Pátria Infraestrutura V Master Brasil FIP Multiestratégia

(CNPJ: 51.504.445/0001-40)
(Administrado pelo Banco Genial S.A. -
CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
R. Verbo Divino, 1400 – Chácara Santo Antônio (Zona Sul)
Caixa Postal 79518 - CEP 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Quotistas, Gestor e à Administração **Pátria Infraestrutura V Master Brasil FIP Multiestratégia**
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Infraestrutura V Master Brasil FIP Multiestratégia ("Classe"), administrado pelo Banco Genial ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Infraestrutura V Master Brasil FIP Multiestratégia e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhia fechada (notas explicativas nº 3.e e nº 6)
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía 94,84% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, para as investidas com teses operacionais elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como risco país, beta, beta alavancado, taxa livre de risco, prêmio de tamanho, prêmio de risco e KE nominal. E mensuradas pelo seu valor justo, determinado pelo custo das ações integralizadas pela Classe, para as investidas sem teses operacionais. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses julgamentos e premissas, risco país, beta, beta alavancado, taxa livre de risco, prêmio de tamanho, prêmio de risco e KE nominal, entre outros;
- Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação
- Validamos as liquidações financeiras das integralizações efetuadas pela Classe ; e
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetaram a mensuração e a divulgação do valor justo dos investimentos, os quais não foram registrados pela Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados na mensuração e o nível de divulgação dos investimentos em ações de companhias fechadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa

opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Rodrigo Cruz Bassi
Contador CRC 1SP261156/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

PÁTRIA INFRAESTRUTURA V MASTER BRAZIL FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.504.445/0001-40
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

		31/12/2025			31/12/2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalente de caixa			3.719	2,51%		10.329	3,21%
Banco Genial S.A.	**4**		1	-			
Cotas de fundos de investimentos			3.718	2,51%		10.329	3,21%
ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FIC FI	**4**	45.468	3.718	2,51%		-	-
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI LP			-	-	3.405	10.329	3,21%
Títulos e valores mobiliários			143.738	97,10%		305.236	94,98%
Cotas de fundos de investimentos em Participações:			3.351	2,26%		3.987	1,24%
Oregon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	**5**	67	1.057	0,71%	301	3.987	1,24%
Reune Brasil FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Subclasse A		2.267.262	2.295	1,55%			
Participações em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa	**6**		140.386	94,84%		301.249	93,74%
INFRA BR V MOBILIDADE HOLDING I S.A.		79.997.863	102.996	69,58%	300.000.000	260.929	81,19%
INFRA BR V RODOVIAS HOLDING I S.A		111.792	2.219	1,50%	529.052	8.284	2,58%
INFRAESTRUTURA BR V ENERGIA HOLDING I SA		2.049.705	2.050	1,38%	1.500.100	1.500	0,47%
INFRAESTRUTURA BR V LOGISTICA HOLDING I SA		2.141.835	2.142	1,45%	3.000.100	3.000	0,93%
INFRAESTRUTURA BR V RESÍDUOS HOLDING I SA		6.387.838	6.388	4,32%	2.500.100	2.500	0,78%
INFRAESTRUTURA BR V RODOVIAS NP HOLDING I S.A		3.128.416	3.128	2,11%	5.000.040	4.800	1,49%
INFRAESTRUTURA BR V SANEAMENTO HOLDING I S.A		7.975.334	7.975	5,39%	11.486.800	8.986	2,80%
INFRAESTRUTURA BR V TELECOM HOLDING I S.A		13.488.215	13.488	9,11%	11.250.100	11.250	3,50%
Outros valores a receber			1.271	0,86%		5.856	1,82%
Adiantamento de projetos	**8**		1.271	0,86%		5.855	1,82%
Diferimento taxa Anbima						1	0,00%
Total do ativo			**148.728**	**100,47%**		**321.421**	**100,01%**
Títulos e valores mobiliários de renda variável							
Valores a pagar			703	0,47%		38	0,01%
Taxa de administração e gestão			659	0,45%		6	0,00%
Auditoria			30	0,02%		28	0,01%
Taxa de consultoria			1	-		3	0,00%
Laudo técnico			13	-		-	-
Outros valores a pagar			-	-		1	0,00%
Patrimônio líquido	**12**		148.025	100,00%		321.383	100,00%
Total do passivo e do patrimônio líquido			**148.728**	**100,47%**		**321.421**	**100,01%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÁTRIA INFRAESTRUTURA V MASTER BRAZIL FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.504.445/0001-40
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades da Classe) a 31 dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias abertas e fechadas		**25.672**	**44.237**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**6**	25.672	44.237
Resultado com outros ativos financeiros		**1.490**	**4.489**
Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa	**4**	1.122	816
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	**5**	368	3.673
Outras Despesas		**(4.737)**	**(864)**
Taxa de administração e gestão	**11 e 16**	(3.154)	(47)
Serviços contratados pelo Fundo	**11**	(1.332)	(677)
Taxa de custódia	**11**	(15)	(34)
Auditoria	**11**	(159)	(83)
Taxa de fiscalização CVM	**11**	(43)	(11)
Publicações e correspondências	**11**	(11)	-
Outras receitas/despesas	**11**	(23)	(12)
Resultado do período		22.425	47.862

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÁTRIA INFRAESTRUTURA V MASTER BRAZIL FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.504.445/0001-40
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades da Classe) a 31 dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do período	22.425	47.862
Outros resultados abrangentes do período	-	-
Resultado do período e abrangente do período	22.425	47.862

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÁTRIA INFRAESTRUTURA V MASTER BRAZIL FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.504.445/0001-40
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades da Classe) a 31 dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	Quantidade de cotas	Cotas integralizadas	Lucro acumulado	Total
Saldos em 23 de janeiro de 2024		**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas		262.744	273.521	-	273.521
Resultado líquido do período		-	-	47.862	47.862
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**262.744**	**273.521**	**47.862**	**321.383**
Integralização de cotas	**13**	92.454	95.427	**-**	95.427
Cotas resgatadas por cisão em 26 de junho de 2025	**13**	(232.617)	(243.074)	(48.136)	(291.210)
Resultado líquido do exercício		**-**	**-**	22.425	22.425
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**122.582**	**125.874**	**22.151**	**148.025**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÁTRIA INFRAESTRUTURA V MASTER BRAZIL FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.504.445/0001-40

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades da Classe) a 31 dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundo de investimento de renda fixa	1.118	816
Pagamento de taxa de administração e gestão	(2.501)	(41)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	(116)	(674)
Pagamento de despesa de auditoria e custódia	(164)	(89)
Pagamento de despesas jurídicas	(1.202)	-
Pagamento de taxa de fiscalização	(43)	(11)
Demais recebimentos/pagamentos	12	(12)
Adiantamento a projetos	(158)	(5.855)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(3.054)**	**(5.866)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em cotas de fundos de investimentos em participações	(2.284)	(314)
Dissolução de ações de empresas investidas	53	-
Aplicação em ações de companhias investidas	(91.153)	(257.012)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	**(93.384)**	**(257.326)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	95.427	273.521
Cisão - Patria Infraestrutura V Master FIP	(5.599)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**89.828**	**273.521**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(6.610)	10.329
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício /período	10.329	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício /período	3.719	10.329

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Pátria Infraestrutura V Master Brasil Fundo De Investimento Em Participações ("Classe") foi constituído em 20 de julho de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 12 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Administrador e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 23 de janeiro de 2024 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM 39/21 que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade da Classe e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos da Classe.

O objetivo da Classe é buscar proporcionar a seus cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento nos valores mobiliários, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras (as "Companhias Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pela Classe,ência ou "Companhias Investidas" após receberem qualquer aporte de recursos da Classe).

O objetivo da Classe é buscar proporcionar a seus cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em sociedades investidas que deverão atuar no segmento de infraestrutura, que inclui, sem limitação, logística e transporte, óleo, gás, infraestrutura de dados, gestão e tratamento de resíduos, água e efluentes, gerão, distribuição e transmissão de energia, bem como serviços e segmentos correlatos.

Em 26 de junho de 2025, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária dos cotistas da Classe, na qual foi aprovada a cisão da parcela do patrimônio líquido correspondente ao capital integralizado pelos titulares de cotas da Classe A, destinada a investidores profissionais residentes no exterior. Antes da cisão, o patrimônio líquido da Classe era de R$ 369.230, composto por 294.872,94 cotas, cada uma avaliada em R$ 1.252,16. Com o evento de cisão, houve a saída de aproximadamente 78,87% do patrimônio líquido, resultando em um saldo patrimonial remanescente de R$ 78.010, correspondente a 62.308,59 cotas, mantido o valor de R$ 1.252,16 por cota.

A parcela cindida foi transferida para o fundo Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações, constituído após a efetiva deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022. Esse novo fundo recebeu um patrimônio líquido de R$ 291.210, representado por 232.616,73 cotas, cada uma avaliada em R$ 1.251,93. Deste patrimônio líquido, foram cindidos ativos representados por ações de companhias fechadas no montante de R$ 277.635 (vide nota 6.1), cotas de fundos de investimento em participações no montante de R$ 3.287 (vide nota 5), R$ 5.599 de caixa e equivalentes de caixa e R$ 4.729 de outros ativos.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados a Classe estão detalhados na nota explicativa n° 8.

A Instrução CVM 579 de 30 de Agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O objetivo da Classe é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(ii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iii) O regulamento da Classe concede ao Gestor discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador da Classe considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que a Classeo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pela Administração em 27 de março de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador da Classe onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhiasfechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

e. Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

f. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Banco Genial S.A	1	-
Cotas de Fundos de Investimento (*)	3.718	10.329
Total de caixa e equivalentes de caixa	**3.719**	**10.329**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FIC FI possuem liquidez diária.

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2025, foi reconhecido no resultado da Classe o montante de R$ 1.122 de receitas com cotas de fundos de investimentos e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica "Receita com cotas de fundos de investimento em renda fixa". (R$ 816 em 31 de dezembro de 2024).

5. Participação em fundos de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe aplicava uma parcela de seu patrimônio líquido em fundos de investimentos em participações, conforme destacado abaixo.

Fundos investidos	31/12/2025			
	% de participação	Quantidade	Valor da cota (Em reais)	Valor de mercado
Oregon Fundo de Investimento em Participações Multistratégia	5,30%	67	15.793,93	1.057
Reune Brasil FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Subclasse A	100,00%	2.267.262	1,01	2.295

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe aplicava uma parcela de seu patrimônio líquido em fundos de investimentos em participações, conforme destacado abaixo.

Fundos investidos	31/12/2024			
	% de participação	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado
Oregon Fundo de Investimento em Participações Multistratégia	25,12%	301	13.261,24	3.987

Movimentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Fundos investidos	Saldo em 31/12/2024	Cisão	Aquisição	Resultado com cotas de FIP	Saldo em 31/12/2025
Oregon Fundo de Investimento em Participações Multistratégia	3.987	(3.287)	2	355	1.057
Reune Brasil FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Subclasse A	-	-	2.282	13	2.295
Total	**3.987**	**(3.287)**	**2.284**	**368**	**3.351**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a aplicação gerou um resultado positivo no montante de R$ 368 (2024 – R$ 3.673) e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento em participações".

5.1. Cotas em fundos de investimento em participações

Oregon Fundo de Investimento em Participações Multistratégia ("Oregon FIP")

O Oregon Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia foi constituído em 4 de agosto de 2023, ocorrendo a primeira integralização em 18 de outubro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 30 anos, contados a partir da primeira integralização, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, sem necessidade de deliberação por parte da Assembleia Geral de Cotistas, mediante recomendação do consultor especializado e posterior autorizado pelo gestor.

O Objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio (i) da participação do Fundo em leilões do segmento de "Infraestrutura rodoviária" realizados no Brasil; (ii) de investimento em sociedades investidas que deverão atuar no segmento de infraestrutura rodoviária, bem como servços e segmentos correlatos que o consultor especializado entenda estarem de acordo com o objetivo do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital integralizado pela Classe no Oregon FIP era de R$ 1.057, representado por 66,9087 cotas, equivalentes a 5,30% do capital subscrito e integralizado do Oregon FIP.

Demonstrações financeiras
As Demonstrações Financeiras do Oregon Fundo de Investimento em Participações Multistratégia iniciou referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 20 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Reune Brasil FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Subclasse A

O Reune Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada foi constituído em 26 de agosto de 2025. O Fundo terá prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização de cotas do Fundo Master ("Data de Início"). O patrimônio líquido do Fundo é representado por uma única classe de cotas, a Classe Única do Fundo ("Classe").

O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio do investimento em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo e Sociedades Investidas que atuem no setor de infraestrutura.

O capital social do Fundo investido integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R $ 2.295 e estava representado por 2.294.536,50 cotas, representando 100,00% do capital subscrito e integralizado dos Fundos investidos.

Demonstrações financeiras

Dado que o Reune Brasil FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2025 e, portanto, em 31 de dezembro de 2025, estava em atividade há menos de 90 (noventa) dias, ficou dispensada a auditoria das suas demonstrações financeiras.

6. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

A Classe possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	31/12/2025		
	Quantidade	Valor justo	% Participação na companhia (*)
INFRA BR V MOBILIDADE HOLDING I S.A.	79.997.863	102.996	23,92%
INFRA BR V RODOVIAS HOLDING I S.A	111.792	2.219	7,31%
INFRAESTRUTURA BR V ENERGIA HOLDING I SA	2.049.705	2.050	21,13%
INFRAESTRUTURA BR V LOGISTICA HOLDING I SA	2.141.835	2.142	24,06%
INFRAESTRUTURA BR V RESIDUOS HOLDING I SA	6.387.838	6.388	24,06%
INFRAESTRUTURA BR V RODOVIAS NP HOLDING I S.A	3.128.416	3.128	24,07%
INFRAESTRUTURA BR V SANEAMENTO HOLDING I S.A	7.975.334	7.975	24,06%
INFRAESTRUTURA BR V TELECOM HOLDING I S.A	13.488.215	13.488	24,06%
Total	**115.280.998**	**140.386**	

Companhia investida	31/12/2024		
	Quantidade	Valor justo	% Participação na companhia (*)
INFRA BR V MOBILIDADE HOLDING I S.A.	300.000.000	260.929	100,00%
INFRAESTRUTURA BR V RODOVIAIS HOLDING I SA	529.052	8.284	100,00%
INFRAESTRUTURA BR V ENERGIA HOLDING I S.A	1.500.100	1.500	100,00%
INFRA BR V LOGÍSTICA HOLDING I S.A.	3.000.100	3.000	100,00%
INFRAESTRUTURA BR V RESÍDUOS HOLDING I SA	2.500.100	2.500	100,00%
INFRAESTRUTURA BR V RODOVIAIS HOLDING I SA	5.000.040	4.800	100,00%
INFRAESTRUTURA BR V SANEAMENTO HOLDING I S.A	11.486.800	8.986	100,00%
INFRAESTRUTURA BR V TELECOM HOLDING I S.A	11.250.100	11.250	100,00%
Total	**335.266.292**	**301.249**	

(*) Os percentuais apresentados se referem a participação da Classe sobre o capital social das companhias investidas

6.1 Avaliação das ações no período

Movimentação do exercício findo em 31/12/2025 e período findo em 31/12/2024:

Companhia	Saldo em 31/12/2024	Cisão	Compra de ações	Dissolução	Ajuste a Valor Justo	Saldo em 31/12/2025
Infra BR V Mobilidade Holding I S.A.	260.929	(215.507)	32.611	-	24.961	102.997
Infra BR V Rodovias Holding I S.A.	8.284	(6.774)	-	-	709	2.219
Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A.	1.500	(5.284)	5.834	-	-	2.050
Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A.	3.000	(4.338)	3.480	-	-	2.142
Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A.	2.500	(3.549)	7.437	-	-	6.388
Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A.	4.800	(6.941)	5.269	-	-	3.128
Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A.	8.986	(14.579)	13.568	-	-	7.975
Infraestrutura BR V Social Holding I S.A.	-	(118)	171	(53)	-	-
Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A.	11.250	(20.545)	22.783	-	-	13.488
Total	**301.249**	**(277.635)**	**91.153**	**(53)**	**25.672**	**140.386**

Companhia	Compra de ações	Redução de capital	Ajuste a Valor Justo	Saldo em 31/12/2024
Infra BR V Mobilidade Holding I S.A.	224.447	-	36.482	260.929
Infra BR V Rodovias Holding I S.A.	529	-	7.755	8.284
Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A.	1.500	-	-	1.500
Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A.	3.000	-	-	3.000
Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A.	2.500	-	-	2.500
Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A.	4.800	-	-	4.800
Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A.	323.986	(315.000)	-	8.986
Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A.	11.250	-	-	11.250
Total	**572.012**	**(315.000)**	**44.237**	**301.249**

Infra BR V Mobilidade Holding I S.A.
A Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., foi constituída em 10 de novembro de 2023, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.954 na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). A Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., possui participação na seguinte companhia operacional: EVM Evolution Mobility S.A.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 9 de janeiro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 15.000, perfazendo, portanto um aumento no valor efetivo por parte da Classe de R$ 15.000 mediante a emissão de 14.999.600 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 13 de maio de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 15.000 para R$ 130.000, perfazendo, portanto um aumento no valor efetivo por parte do Fundo de R$ 115.000, mediante a emissão de 115.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 4 de novembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 130.000 para R$ 210.000, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 80.000 mediante a emissão de 80.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 23 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 210.000 para R$ 300.000, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 90.000 mediante a emissão de 90.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas pela Classe, restando a integralizar o saldo de R$ 75.553.

Assembleia Geral Extraordinária da Classe, realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado: (1) cisão da parcela do patrimônio líquido da Classe equivalente ao capital integralizado pelo titulares de cotas da Classe A da Classe, equivalente a 78,87%, destinada a investidores profissionais residentes no exterior, nos termos do Anexo I ("Parcela Cindida"), e (2) posterior versão da Parcela Cindida à Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações.

Após a cisão, o capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 63.392 e era composto por 63.391.975 ações ordinárias, equivalente a 23,92% do capital social da companhia.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 21 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 50.000 mediante a emissão de 50.000.000,00 novas ações ordinárias. Desse total, 23,92% foram subscritos e integralizados pela Classe, correspondendo a um acréscimo de R$ 20.318 ao capital social, com a emissão de 20.318.137,00 novas ações ordinárias.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 23 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 32.432 mediante a emissão de 32.431.932,00 novas ações ordinárias. Desse total, 23,92% foram subscritos pela Classe, correspondendo a um

acréscimo de R$ 7.805 ao capital social, com a emissão de 7.804.550,00 novas ações ordinárias, os quais ainda não foram integralizados.

Adicionalmente, o montante de R$ 12.293, referente à Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Mobilidade Holding I S.A., realizada em 23 de dezembro de 2024, que permanecia pendente de integralização, foi devidamente integralizado em 23 de dezembro de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou aportes na companhia que totalizaram R$ 32.611, dos quais a totalidade foi integralizada após a cisão, sendo que parte dos valores integralizados refere-se a montantes subscritos em exercícios anteriores

O capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 91.515 e era composto por 91.514.662,00 ações ordinárias, equivalente a 23,92% do capital social da Companhia, restando a integralizar 11.516.799 ações ordinárias.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida operacional foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. que emitiram seu relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, com ênfase para o fato de que parte substancial das receitas operacionais da única controlada da companhia é realizada com apenas dois clientes.

Infra BR V Rodovias Holding I S.A.
A Infra BR V Rodovias Holding I S.A., foi constituiída em 18 de setembro de 2023, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). A Infra BR V Rodovias Holding I S.A., possui participação na seguinte companhia operacional: Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

Assembleia Geral Extraordinária da Infra BR V Rodovias Holding I S.A, realizada em 14 de dezembro de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 1.250, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 1.250 mediante a emissão de 1.250.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Classe , realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado: (1) cisão da parcela do patrimônio líquido da Classe equivalente ao capital integralizado pelo titulares de cotas da Classe A da Classe , equivalente a 78,87%, destinada a investidores profissionais residentes no exterior, nos termos do Anexo I ("Parcela Cindida"), e (2) posterior versão da Parcela Cindida à Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações.

Após a cisão, o capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 91.390 e era composto por 91.389.987 ações ordinárias, equivalente a 7,31% do capital social da companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe não realizou aportes de capital na companhia.

O capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 91.390 e era composto por 91.389.987,00 ações ordinárias, equivalente a 7,31% do capital social da companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida operacional foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. que emitiram seu relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A.
A Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A., foi constituída em 10 de maio de 2024, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A., realizada em 22 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 1.500, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 1.500 mediante a emissão de 1.500.100 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da companhia no valor de R$ 4.200 mediante a emissão de 4.200.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A., realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da companhia no valor de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada nova ação ordinária, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Classe , realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado: (1) cisão da parcela do patrimônio líquido da Classe equivalente ao capital integralizado pelo titulares de cotas da Classe A da Classe, equivalente a 78,87%, destinada a investidores profissionais residentes no exterior, nos termos do Anexo I ("Parcela Cindida"), e (2) posterior versão da Parcela Cindida à Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações.

Após a cisão, o capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 1.416 e era composto por 1.415.775 ações ordinárias, equivalente a 21,13% do capital social da companhia.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A., realizada em 28 de julho de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 3.000 mediante a emissão de 3.000.000,00 novas ações ordinárias. Desse total, 21,13% foram subscritos e integralizados pela Classe, correspondendo a um acréscimo de R$ 634 ao capital social, com a emissão de 633.930,00 novas ações ordinárias.

O capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 2.050 e era composto por 2.049.705,00 ações ordinárias, equivalente a 21,13% do capital social da companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou aportes na companhia que totalizaram R$ 5.834, dos quais R$ 5.200 foram integralizados antes da cisão e R$ 634 após a cisão.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram seu relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, com ênfase para o fato de que a Companhia é uma "holding" não operacional voltada para a atividade de investimentos que está em busca de oportunidades em segmentos diversos da economia. A capacidade de continuidade das atividades da Companhia depende do cumprimento das ações e iniciativas planejadas pela Administração, bem como do suporte financeiro do seu acionista controlador.

Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A.
A Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A., foi constituída em 10 de maio de 2024, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A., realizada em 22 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 2.000, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 2.000 mediante a emissão de 2.000.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subcritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A., realizada em 2 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 2.000 para R$ 3.000, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 2.500 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subcritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Classe, realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado: (1) cisão da parcela do patrimônio líquido da Classe equivalente ao capital integralizado pelo titulares de cotas da Classe A da Classe , equivalente a 78,87%, destinada a investidores profissionais residentes no exterior, nos termos do Anexo I ("Parcela Cindida"), e (2) posterior versão da Parcela Cindida à Classe A

Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações.

Após a cisão, o capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 1.162 e era composto por 1.162.207 ações ordinárias, equivalente a 24,06% do capital social da companhia.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A., realizada em 28 de julho de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 1.800 mediante a emissão de 1.800.000,00 novas ações ordinárias. Desse total, 24,06% foram subscritos e integralizados pela Classe, correspondendo a um acréscimo de R$ 381 ao capital social, com a emissão de 380.358,00 novas ações ordinárias.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A., realizada em 21 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 1.600 mediante a emissão de 1.600.000,00 novas ações ordinárias. Desse total, 24,06% foram subscritos e integralizados pela Classe , correspondendo a um acréscimo de R$ 599 ao capital social, com a emissão de 599.191,00 novas ações ordinárias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou aportes na companhia que totalizaram R$ 3.480, dos quais R$ 2.500 foram integralizados antes da cisão e R$ 980 após a cisão.

O capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 2.142 e era composto por 2.141.756,00 ações ordinárias, a Classe possui o equivalente a 24,06% do capital social da companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram seu relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, com ênfase em que a Companhia é uma "holding" não operacional voltada para a atividade de investimentos que está em busca de oportunidades em segmentos diversos da economia. A capacidade de continuidade das atividades da Companhia depende do cumprimento das ações e iniciativas planejadas pela Administração, bem como do suporte financeiro do seu acionista controlador. .

Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A.
A Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A., foi constituída em 10 de maio de 2024, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A., realizada em 22 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 1.500, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 1.500 mediante a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A., realizada em 2 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 1.500 para R$ 2.500, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 2.000 mediante a emissão de 2.000.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe.

Assembleia Geral Extraordinária da Classe, realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado: (1) cisão da parcela do patrimônio líquido da Classe equivalente ao capital integralizado pelo titulares de cotas da Classe A da Classe, equivalente a 78,87%, destinada a investidores profissionais residentes no exterior, nos termos do Anexo I ("Parcela Cindida"), e (2) posterior versão da Parcela Cindida à Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações.

Após a cisão, o capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 951 e era composto por 950.901 ações ordinárias, equivalente a 24,06% do capital social da companhia.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A., realizada em 28 de julho de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 21.044 mediante a emissão de 21.044.312 novas ações ordinárias. Desse total, 24,06% foram subscritos e integralizados pela Classe , correspondendo a um acréscimo de R$ 4.447 ao capital social, com a emissão de 4.446.873 novas ações ordinárias.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A., realizada em 21 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000,00 novas ações ordinárias. Desse total, 24,06% foram subscritos e integralizados pela Classe , correspondendo a um acréscimo de R$ 990 ao capital social, com a emissão de 989.985 novas ações ordinárias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou aportes na companhia que totalizaram R$ 7.437, dos quais R$ 2.500 foram integralizados antes da cisão e R$ 5.437 após a cisão.

O capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 6.388 e era composto por 6.387.759,48 ações ordinárias, equivalente a 24,06% do capital social da companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram seu relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, com ênfase em que a Companhia é uma "holding" não operacional voltada para a atividade de investimentos que está em busca de oportunidades em segmentos diversos da economia. A capacidade de continuidade das atividades da Companhia depende do cumprimento das ações e iniciativas planejadas pela Administração, bem como do suporte financeiro do seu acionista controlador.

Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A.
A Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A., foi constituída em 10 de maio de 2024, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A., realizada em 5 de novembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 5.000, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 5.000 mediante a emissão de 5.000.040 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe , restando a integralizar o saldo de R$ 200.

Adicionalmente, o montante de R$ 200, referente à Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A., realizada em 5 de novembro de 2024, cuja integralização permanecia pendente, foi integralizado em 28 de janeiro de 2025.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 800 mediante a emissão de 800.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A., realizada em 28 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 3.000 mediante a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Classe , realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado: (1) cisão da parcela do patrimônio líquido da Classe equivalente ao capital integralizado pelo titulares de cotas da Classe A da Classe , equivalente a 78,87%, destinada a investidores profissionais residentes no exterior, nos termos do Anexo I ("Parcela Cindida"), e (2) posterior versão da Parcela Cindida à Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações.

Após a cisão, o capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 1.860 e era composto por 1.859.506 ações ordinárias, equivalente a 24,07% do capital social da companhia.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A., realizada em 21 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 4.200 mediante a emissão de 4.200.000,00 novas ações ordinárias. Desse total, 24,07% foram subscritos e integralizados pela Classe , correspondendo a um acréscimo de R$ 1.269 ao capital social, com a emissão de 1.268.878 novas ações ordinárias.

O capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 3.128 e era composto por 3.128.384,00 ações ordinárias, equivalente a 24,07% do capital social da companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou aportes na companhia que totalizaram R$ 5.269, dos quais R$ 4.000 foram integralizados antes da cisão e R$ 1.269 após a cisão, sendo que parte dos valores integralizados refere-se a montantes subscritos em exercícios anteriores.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram seu relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, com ênfase em que a Companhia é uma "holding" não operacional voltada para a atividade de investimentos que está em busca de oportunidades em segmentos diversos da economia. A capacidade de continuidade das atividades da Companhia depende do cumprimento das ações e iniciativas planejadas pela Administração, bem como do suporte financeiro do seu acionista controlador.

Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A.
A Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., foi constituída em 11 de agosto de 2022, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 18 de abril de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 1.986, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 1.986 mediante a emissão de 1.986.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 22 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 1.986 para R$ 6.487, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 4.500 mediante a emissão de 4.500.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 8 de agosto de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 6.487 para R$ 326.487, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 320.000 mediante a emissão de 320.000.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas e integralizadas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 15 de outubro de 2024, foi aprovada a redução do capital social da companhia dos atuais R$ 326.487 para R$ 11.487 perfazendo, portanto uma redução no valor de R$ 315.000 mediante o cancelamento de 315.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que eram subscritas em nome da Classe, mas ainda não haviam sido integralizadas, deste modo, esta diminuição de capital não envolveu entrada de caixa. Após o ato acima, ficou pendente de integralização o montante de R$ 2.500.

O capital social da Companhia está representado por 11.486.800 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentas) ações ordinárias, totalizando um montante de R$ 11.487 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil). No período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 8.986.400 (oito milhões, novecentas e oitenta e seis mil e quatrocentas) ações ordinárias integralizadas, correspondendo a um montante de R$ 8.986 (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais). Para completar a integralização do capital social subscrito, restam 2.500.000 (dois milhões, quinhentas mil e

quatrocentas) ações ordinárias a serem integralizadas, correspondendo a um montante de R$ 2.500 (dois milhões, quinhentos mil reais), equivalente a 100% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, o montante de R$ 2.500, referente à Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 15 de outubro de 2024, cuja integralização permanecia pendente, foi integralizado em 28 de janeiro de 2025.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 3.500 mediante a emissão de 3.500.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 28 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 3.500 mediante a emissão de 3.500.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Classe , realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado: (1) cisão da parcela do patrimônio líquido da Classe equivalente ao capital integralizado pelo titulares de cotas da Classe A da Classe , equivalente a 78,87%, destinada a investidores profissionais residentes no exterior, nos termos do Anexo I ("Parcela Cindida"), e (2) posterior versão da Parcela Cindida à Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações.

Após a cisão, o capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 3.906 e era composto por 3.906.382 ações ordinárias, equivalente a 24,06% do capital social da companhia.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 28 de julho de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 12.655 mediante a emissão de 12.654.784,63 novas ações ordinárias. Desse total, 24,06% foram subscritos e integralizados pela Classe, correspondendo a um acréscimo de R$ 2.674 ao capital social, com a emissão de 2.674.082,54 novas ações ordinárias.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A., realizada em 21 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 2.000 mediante a emissão de 2.000.000,00 novas ações ordinárias. Desse total, 24,06% foram subscritos e integralizados pela Classe , correspondendo a um acréscimo de R$ 1.395 ao capital social, com a emissão de 1.394.870 novas ações ordinárias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou aportes na companhia que totalizaram R$ 13.568, dos quais R$ 9.500 foram integralizados antes da cisão e R$ 4.069 após a cisão, sendo que parte dos valores integralizados refere-se a montantes subscritos em exercícios anteriores.

O capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 7.975 e era composto por 7.975.334,54 ações ordinárias, equivalente a 24,06% do capital social da companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram seu relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, com ênfase em que a Companhia é uma "holding" não operacional voltada para a atividade de investimentos que está em busca de oportunidades em segmentos diversos da economia. A capacidade de continuidade das atividades da Companhia depende do cumprimento das ações e iniciativas planejadas pela Administração, bem como do suporte financeiro do seu acionista controlador..

Infraestrutura BR V Social Holding I S.A.
A Infraestrutura BR V Social Holding I S.A. é uma sociedade por ações que se regerá por este Estatuto Social pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial Lei nº 404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). A companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades, na qualidade de quotistas ou acionistas.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Social Holding I S.A., realizada em 28 de março de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 150 mediante a emissão de 150.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Classe , realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado: (1) cisão da parcela do patrimônio líquido da Classe equivalente ao capital integralizado pelo titulares de cotas da Classe A da Classe , equivalente a 78,87%, destinada a investidores profissionais residentes no exterior, nos termos do Anexo I ("Parcela Cindida"), e (2) posterior versão da Parcela Cindida à Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações.

Após a cisão, o capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 32 e era composto por 31.704 ações ordinárias, equivalente a 21,13% do capital social da companhia.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Social Holding I S.A., realizada em 27 de julho de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 100 mediante a emissão de 100.000,00 novas ações ordinárias. Desse total, 21,13% foram subscritos e integralizados pela Classe , correspondendo a um acréscimo de R$ 21 ao capital social, com a emissão de 21.131 novas ações ordinárias.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Social Holding I S.A., realizada em 21 de outubro de 2025, foi aprovada a dissolução de capital no valor de R$ 250 mediante a redução de 250.040 ações ordinárias. Desse total, 21,13% foram dissolvidos pela Classe , correspondendo a R$ 53 ao capital social, com a redução de 52.835 novas ações ordinárias.

Até 21 de outubro de 2025, data da dissolução, a Classe realizou aportes na companhia que totalizaram R$ 171, dos quais R$ 150 foram integralizados antes da cisão e R$ 21 após a cisão.

Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A.
A Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A. foi constituída em 10 de maio de 2024, com sede na Rua Funchal, nº 538, Vila Olimpia na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista (holding). Na data base a entidade não possuí participação em nenhuma companhia operacional.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A., realizada em 22 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 0 para R$ 2.000, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 2.000 mediante a emissão de 2.000.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A., realizada em 2 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 2.000 para R$ 11.250, perfazendo, portanto um aumento no valor de R$ 9.250 mediante a emissão de 9.250.00 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A., realizada em 28 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 8.500 mediante a emissão de 8.500.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A., realizada em 1º de abril de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 6.300 mediante a emissão de 6.300.000 novas ações ordinárias, neste ato todas subscritas pela Classe .

Assembleia Geral Extraordinária da Classe, realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado: (1) cisão da parcela do patrimônio líquido da Classe equivalente ao capital integralizado pelo titulares de cotas da Classe A da Classe , equivalente a 78,87%, destinada a investidores profissionais residentes no exterior, nos termos do Anexo I ("Parcela Cindida"), e (2) posterior versão da Parcela Cindida à Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações.

Após a cisão, o capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 26 de junho de 2025 estava representado por R$ 5.505 e era composto por 5.504.557 ações ordinárias, equivalente a 24,06% do capital social da companhia.

Assembleia Geral Extraordinária da Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A., realizada em 21 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 30.000 mediante a emissão de 30.000.000,00 novas ações ordinárias. Desse total, 24,06% foram subscritos e integralizados pela Classe, correspondendo a um acréscimo de R$ 7.984 ao capital social, com a emissão de 7.983.579 novas ações ordinárias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou aportes na companhia que totalizaram R$ 22.783, dos quais R$ 14.800 foram integralizados antes da cisão e R$ 7.983 após a cisão.

O capital social da companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 estava representado por R$ 13.488 e era composto por 13.488.136,00 ações ordinárias, equivalente a 24,06% do capital social da companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu que emitiram seu relatório de auditoria em 25 de fevereiro de 2026, com ênfase para o fato de que a companhia encontra-se em fase pré-operacional.

Avaliação do valor justo
Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, a Classe foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos nas companhias investidas em 31 de dezembro de 2025 estão registrados pelo seu valor justo apurado em 31 de setembro de 2025 e atualizados pelo custo de capital próprio (ke) até 31 de dezembro de 2025. Essa atualização gerou um resultado positivo líquido de R$ 25.672 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Esse valor foi reconhecido na "Demonstração do Resultado", sob a rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas". (R$ 44.237 em 31 de dezembro de 2024).

Infra BR V Mobilidade Holding I S.A.
A avaliação econômico financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton, através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025. A Grant Thornton Brasil, é uma empresa sediada na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 12º andar | Itaim Bibi no estado e cidade de São Paulo; A Grant Thornton é uma das maiores redes globais de auditoria, consultoria e serviços fiscais, com uma forte presença na área de Corporate Finance.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de dezembro de 2025 a dezembro de 2040.

Abaixo as principais premissas do laudo:

Risco País: 1,69%
Beta: 0,97
Beta alavancado: 0,61
Taxa livre de risco: 4,71%
Prêmio de tamanho: 4,47%
Prêmio de risco: 5,00%

Em 31 de dezembro de 2025 o resultado com valor justo foi de R$ 24.961. (R$ 36.482 em 31 de dezembro de 2024).

Infra BR V Rodovias Holding I S.A.
A avaliação econômico financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton, através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025. A Grant Thornton Brasil, é uma empresa sediada na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 12º andar | Itaim Bibi no estado e cidade de São Paulo; A Grant Thornton é uma das maiores redes globais de auditoria, consultoria e serviços fiscais, com uma forte presença na área de Corporate Finance.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de dezembro de 2025 a dezembro de 2054.

Abaixo as principais premissas do laudo:

Risco País: 1,69%
Beta: 0,91
Beta alavancado:0,60
Taxa livre de risco:4,71%
Prêmio de risco:5,00%
Ke nominal:14,09%

Em 31 de dezembro de 2025 o resultado com valor justo foi de R$ 709. (R$ 7.755 em 31 de dezembro de 2024).

Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A.
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 31 de dezembro de 2025 o valor justo é de R$ 2.050. (R$ 1.500 em 31 de dezembro de 2024).

Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A.
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 31 de dezembro de 2025 o valor justo é de R$ 2.142. (R$ 3.000 em 31 de dezembro de 2024).

Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A.
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 31 de dezembro de 2025 o valor justo é de R$ 6.388. (R$ 2.500 em 31 de dezembro de 2024).

Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A.
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 31 de dezembro de 2025 o valor justo é de R$ 3.128. (R$ 4.800 em 31 de dezembro de 2024).

Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A.
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 31 de dezembro de 2025 o valor justo é de R$ 7.975. (R$ 8.986 em 31 de dezembro de 2024).

Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A.
De acordo com o disposto na instrução CVM nº 579 e no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, e considerando que a companhia investida está em fase pré-operacional, o custo das ações representa a melhor estimava de valor justo. Em 31 de dezembro de 2025 o valor justo é de R$ 13.488. (R$ 11.250 em 31 de dezembro de 2024).

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de janeiro de 2024 (data de incio das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Adiantamento de projetos

A Classe destina-se a realizar investimentos em empresas de diferentes setores, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento de projetos inovadores e com alto potencial de crescimento. Com o intuito de apoiar a execução de iniciativas estratégicas e acelerar a concretização de metas essenciais, a Classe, em situações específicas, pode conceder adiantamentos às empresas investidas. Esses adiantamentos visam garantir a continuidade dos projetos, proporcionando os recursos necessários para a implementação de ações que, a médio e longo prazo, resultarão em benefícios para o Fundo e seus investidores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida o montande de R$ 1.271 conforme apresentado na demonstração da posição financeira na rubrica "Adiantamento de projetos". (R$ 5.855 em 31 de dezembro de 2024).

9. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento da Classe , os cotistas da Classe devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe. Para tanto, ao ingressar na Classe , o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais a Classe está sujeito, descritos abaixo.

Liquidez reduzida dos ativos da Classe: Os investimentos da Classe poderão ser feitos em valores mobiliários não negociados publicamente no mercado. Caso (a) a Classe precise vender tais valores mobiliários, ou (b) o cotista receba tais valores mobiliários como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe), (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais valores mobiliários poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, para o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível a Classe e/ou ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses valores mobiliários.

Concentração da carteira da Classe: A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Riscos relacionados às companhias investidas: Uma parcela significativa dos investimentos da Classe será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não se pode garantir que o Administrador irá avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Classe podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Classe e o valor de seus investimentos. Não há, garantias, portanto, de que os recursos integralizados na Classe serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Gerenciamento de riscos: A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

10. Período de investimento

A Classe terá um período de investimentos em valores mobiliários ("Período de Investimento") que se iniciou na data da primeira emissão de cotas, em 23 de janeiro de 2024, e se estenderá por até 6 anos. O Administrador poderá encerrar o período de investimento antecipadamente ou prorrogar o período de investimento por até 2 períodos adicionais de 1 ano. Em 31 de dezembro de 2025, a Classe encontra-se em período de investimento.

11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício/período:

Encargos debitados da Classe	31/12/2025	
	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**1.506**	**0,01%**
Serviços contratados pela Classe	1.332	0,01%
Auditoria	159	0,00%
Custódia	15	0,00%
Despesa remuneração do administrador	**3.154**	**0,03%**
Taxa de administração e gestão	3.154	0,03%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**43**	**0,01%**
Taxa de fiscalização CVM	43	0,00%
Outras despesas administrativas	**34**	**0,00%**
Publicações e correspondências	11	0,00%
Outras despesas	23	0,00%
Total	**4.737**	**0,04%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 2.323.

Encargos debitados da Classe	23/01/2024 a 31/12/2024	
	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	47	0,06%
Serviços contratados pela Classe	677	0,80%
Auditoria e custódia	117	0,14%
Taxa de fiscalização CVM	11	0,01%
Outras despesas	12	0,01%
Total Geral	**864**	**1,02%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio no período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024, no montante de R$ 84.325.

12. Classe de cotas

O patrimônio líquido da Classe será representado por 3 (três) Subclasses, quais sejam, a subclasse A ("Subclasse A"), a subclasse B ("Subclasse B") e a Subclasse C ("Subclasse C" e, em conjunto com a Subclasse A e a Subclasse B, "Subclasses"). As cotas de emissão de cada Subclasse ("Cotas") poderão assegurar aos seus respectivos titulares diferentes direitos políticos e econômico-financeiros, inclusive no que tange o pagamento das taxas devidas ao Administrador e ao Gestor, nos termos dos Apêndices, conforme facultado pela regulamentação aplicável. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de

seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as cotas correspondiam a 2.216 cotas Subclasse "A" contabilizadas ao valor de R$ 2.366, 71.046 cotas Subclasse "B" contabilizadas ao valor de R$ 96.226 e 49.320 cotas Subclasse "C" cotas contabilizadas ao valor de R$ 49.433.

13. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio autorizado da Classe, qual seja, o limite previamente autirozado para aumento do patrimônio da Classe, independentemente de autorização da Assembleia Geral de Cotistas, será de até R$ 25.000 (vinte e cinco bilhões de reais).

O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial foi de 5 anos, a contar da respectiva data de registro da Primeira Emissão na CVM, que ocorreu em 23 de janeiro de 2024.

As cotas da Classe são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas da Classe.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio da Classe, na data da respectiva emissão. O direito de preferência, poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido na Assembleia Geral de Cotistas que deliberará sobre a respectiva emissão, observando que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na data de deliberação.

A Classe poderá emitir novas cotas por deliberação da Assembleia Geral desde que respeitadas às disposições no regulamento da Classe e na legislação aplicável.

As cotas da Classe A Multiestratégia são estruturadas em três Subclasses distintas – Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C – conforme previsto no regulamento da Classe. Embora todas componham uma mesma Classe e compartilhem a mesma política de investimento, cada Subclasse possui características próprias, disciplinadas detalhadamente em seus respectivos Apêndices, podendo contemplar diferenças relevantes quanto a direitos econômico-financeiros, direitos políticos, requisitos de elegibilidade, regras de integralização e penalidades aplicáveis. Dentre essas diferenças, destacam-se, por exemplo, estruturas específicas de remuneração do Administrador e do Gestor, valores mínimos de investimento, condições particulares de cobrança de taxas, regras diferenciadas de inadimplência, quóruns específicos em assembleias especiais e prerrogativas aplicáveis exclusivamente aos cotistas de cada Subclasse, conforme estabelecido nos Apêndices A, B e C. Assim, apesar de todas as Subclasses estarem inseridas em uma mesma Classe, o regulamento prevê expressamente que os direitos e obrigações atribuídos a cada uma delas podem divergir, em linha com a arquitetura regulatória e operacional estabelecida para o Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas 92.455 cotas pelo valor total de R$ 95.427. Durante o período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 foram emitidas 262.744 cotas pelo valor total de R$ 273.521.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

Em 26 de junho de 2025, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária dos cotistas da Classe, na qual foi aprovada a cisão da parcela do patrimônio líquido correspondente ao capital integralizado pelos titulares de cotas da Classe A, destinada a investidores profissionais residentes no exterior.

A parcela cindida foi transferida para a Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações, que recebeu um patrimônio líquido de R$ 291.210, representado por 232.616,73 cotas, cada uma, avaliada em R$ 1.251,93.

c. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas da Classe até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas da Classe, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas da Classe, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração da Classe e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, nos termos do regulamento, todas as cotas da Classe deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) O Administrador convocará uma Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos do Fundo para fins de pagamento de amortização das cotas da Classe;

(ii) Na hipótese da Assembleia Geral de Cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o Administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição do Administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve amortização de cotas. Durante o período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 não houve amortização de cotas.

d. Integralização de cotas

As cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de cotas do FIP e/ou valores mobiliários que atendam à política de investimento do FIP e demais requisitos previstos no regulamento, no regulamento do FIP e em observância à regulamentação aplicável, conforme solicitação do Administrador aos cotistas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento. A integralização das cotas poderá ocorrer por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão, a critério do Administrador.

Na medida em que o Administrador identifique necessidades de recursos para investimento em cotas do FIP, e/ou para o pagamento de Encargos, os cotistas serão chamados a aportar recursos na Classe, mediante a integralização das cotas que tenham sido subscritas por cada um dos cotistas, nos termos dos compromissos de investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos cotistas, a Classe, a título de integralização de suas cotas, é doravante designado de "Capital Integralizado").
O Administrador deverá encaminhar notificação por escrito, a cada um dos cotistas, solicitando a integralização parcial ou total das cotas originalmente subscritas pelos cotistas nos termos dos compromissos de investimento ("Requerimento de Integralização").

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo IPCA, observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas ("Preço de Integralização").

Na hipótese de integralização de cotas em valores mobiliários, a Assembleia Geral de Cotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos valores mobiliários.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas na Classe 92.455 cotas no montante total de R$ 95.427. Durante o período de 23 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades do Classe") a 31 de dezembro de 2024, foram integralizadas na Classe 262.744 cotas no montante total de R$ 273.521.

e. Negociação de cotas

As cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas. Todo cotista que ingressar na Classe por meio de operação de compra e venda de cotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante assinatura do termo de adesão.

Caso um cotista alienante venha a alienar suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas antes do pagamento integral do preço de integralização das cotas objeto da operação de alienação, nos termos do respectivo compromisso de investimento, tal operação de alienação somente será válida na hipótese do novo titular

das cotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do cotista alienante.

O Administrador deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de cotas negociadas no mercado secundário.

Na hipótese de qualquer cotista desejar transferir suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos cotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação na Classe na data da respectiva oferta.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício/período foram os seguintes:

Informações referentes ao exercício				
Descrição	**31/12/2025**			
	Consolidado	**Subclasse A**	**Subclasse B**	**Subclasse C**
Rentabilidade do Classe % (*)	11,08%	6,39%	8,97%	0,07%
Patrimônio líquido médio R$/mil	111.180	1.551	85.020	31.465
Valor da cota	1.390,97	1.067,31	1.354,42	1.002,29

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Data	**Consolidado**		**Classe A**		**Classe B**		Patrimônio líquido médio do exercício
	Valor da cota	Rentabilidade do exercício %	Valor da cota	Rentabilidade do exercício %	Valor da cota	Rentabilidade do exercício %	
31/12/2024	1.223,18	22,32%	1.224,99	22,50%	1.216,47	21,65%	84.325

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos e as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia: Banco Genial S.A.
Controladoria: Banco Genial S.A.
Escrituração: Banco Genial S.A.
Gestão: Pátria Investimentos Ltda.
Tesouraria: Banco Genial S.A.

16. Remuneração da Administração

Taxa de administração

A metodologia de cálculo da taxa de administração utilizada até 31 de dezembro de 2024 permaneceu vigente até 26 de junho de 2025. Após o evento de cisão, ocorrido nesta data, a apuração da taxa de administração passou a seguir a nova metodologia aplicável à Classe, conforme demonstrado a seguir para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Pela prestação de serviços de administração fiduciária da Classe e gestão profissional da carteira, o administrador e o gestor farão jus a uma taxa de administração, calculada conforme os termos abaixo, e devida pelos cotistas titulares de todas as classes de cotas da Classe, a qual será devida a partir da data da primeira integralização de cotas da Classe.

Classe de Cotas	Taxa de administração
Cotas Sublasse A	0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido das Cotas Subclasse A
Cotas Subclasse B	0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido das Cotas Subclasse B
Cotas Sublasse C	0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido das Cotas Subclasse C

A taxa de administração observará o valor máximo mensal de R$ 150 (cento e cinquenta mil reais) e valor anual mínimo de R$ 72 (setenta e dois mil reais), ambos reajustados, anualmente pela variação positiva do IPCA Classe, a cada 12 (doze) meses, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de cotas do Fundo.

A taxa de administração será provisionada diariamente, à base de 1/252 por dia útil, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos dos serviços prestados. A taxa de administração engloba os pagamentos devidos pela Classe ao administrador e ao gestor e ainda os pagamentos devidos pelos serviços de custódia, tesouraria, contabilização e escrituração das cotas prestados a Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apropriada a importância de R$ 3.154 a título de taxa de administração e gestão.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Pela prestação de serviços de administração fiduciária do Fundo e gestão profissional da carteira, o administrador e o gestor farão jus a uma taxa de administração, calculada conforme os termos abaixo, e devida pelos cotistas titulares de todas as classes d ecotas do Fundo, a qual será devida a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo.

Classe de Cotas	Taxa de administração
Cotas Classe A	0,045% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido das Cotas Classe A
Cotas Classe B	0,045% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido das Cotas Classe B

A taxa de administração observará o valor máximo mensal de R$ 200 (duzentos mil reais) e valor anual mínimo de R$ 72 (setenta e dois mil reais), ambos reajustados, anualmente pela variação positiva do IPCA Fundo, a cada 12 (doze) meses, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de cotas do Fundo. A taxa de administração será provisionada diariamente, à base de 1/252 por dia útil, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos dos serviços prestados. A taxa de administração engloba os pagamentos devidos pelo Fundo ao administrador e ao gestor e ainda os pagamentos devidos pelos serviços de custódia, tesouraria, contabilização e escrituração das cotas prestados ao Fundo.

Durante o período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foi apropriada a importância de R$ 47 a título de taxa de administração e gestão.

Taxa de custódia

A taxa de custódia destinada ao Custodiante (englobada no valor da taxa de administração) é equivalente à percentagem de 0,0075% a.a. (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do patrimônio líquido, com mínimo anual de R$ 36 (trinta e seis mil reais) e a taxa máxima anual corresponderá a R$ 300 (trezentos mil reais), atualizado anualmente pelo IPCA.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apropriada a importância de R$ 15 a título de taxa de custódia. (R$ 34 período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024).

Taxa de performance

A Taxa de performance será cobrada exclusivamente dos Cotistas titulares de Cotas Subclasse C. Essa taxa será devida somente após o retorno integral do capital investido por esses cotistas, seguido do pagamento de um retorno preferencial equivalente ao IPCA + 7% ao ano. Somente após essas etapas, eventuais distribuições adicionais serão divididas na proporção de 80% para os cotistas e 20% para o Gestor, como remuneração de performance. A base de cálculo será o total investido por cada cotista, e o pagamento poderá ser feito em moeda corrente ou ativos, conforme a forma das distribuições. A Taxa de Performance será limitada a 20% do valor excedente ao capital integralizado corrigido pelo custo de oportunidade, mesmo em casos de substituição do Gestor ou reestruturação da Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, não foram apropriados valores com taxa de performance.

17. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício da Classe, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

18. Alterações Estatutárias

Em 14 de maio de 2025, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária dos cotistas da Classe, na qual foi aprovada a transferência da administração e da gestão do Fundo, com vigência a partir da abertura do dia 16 de maio de 2025 ("Data de Transferência").

A administração e gestão, antes exercidas pela Brl Trust Investimentos Ltda., passarão para:

- Banco Genial S.A. ("Nova Administradora"), instituição financeira sediada na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ nº 45.246.410/0001-55 e autorizada pela CVM para administração de carteiras, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017.
- Genial Gestão Ltda. ("Nova Gestora"), sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 9º andar, conj. 91 Parte, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ nº 22.119.959/0001-83 e credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório nº 14.519, de 5 de setembro de 2015.

Em 26 de junho de 2025, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária dos cotistas da Classe, na qual foi aprovada a cisão da parcela do patrimônio líquido correspondente ao capital integralizado pelos titulares de cotas da Classe A, destinada a investidores profissionais residentes no exterior.

Antes da cisão, o patrimônio líquido da Classe era de R$ 369.230, composto por 294.872,94 cotas, cada uma avaliada em R$ 1.252,16. Com o evento de cisão, houve a saída de aproximadamente 78,87% do patrimônio líquido, resultando em um saldo patrimonial remanescente de R$ 78.021, correspondente a 62.308,59 cotas, mantido o valor de R$ 1.252,16 por cota.
A parcela cindida foi transferida para o fundo Classe A Responsabilidade Limitada Multiestratégia do Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações, constituído após a efetiva deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022. Esse novo fundo recebeu um patrimônio líquido de R$ 291.220, representado por 232.616,73 cotas, cada uma avaliada em R$ 1.251,93.

Em 27 de junho de 2025, o Banco Genial S.A., na qualidade de administrador fiduciário da Classe, e a Pátria Investimentos Ltda., como gestor, deliberaram conjuntamente sobre três pontos principais. Primeiro, aprovaram a adaptação da operacionalização e do regulamento da Classe à Resolução CVM 175, conforme os artigos 134 e 135, apresentando a versão consolidada do regulamento adaptado. Em seguida, autorizaram a colocação privada de um lote único e indivisível de 23.550 cotas da Subclasse A da Classe A, destinadas a um único investidor, com emissão realizada no regime de Patrimônio Autorizado, conforme item 6.3 do Anexo A do regulamento adaptado. Por fim, rerratificaram a colocação privada de 500.000 cotas da Subclasse C da Classe A, também destinadas a um único investidor e emitidas de acordo com deliberação da assembleia de cotistas de 21 de maio de 2025 e nos termos do Patrimônio Autorizado.

Conforme Instrumento Particular de Deliberação Conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, foi deliberado em 9 de julho de 2025, a aprovação da realização da 2ª Emissão de cotas da Subclasse B do Classe, totalizando 207.713,7220460906 novas cotas, no montante de R$ 271.500.000,00, a serem ofertadas de forma privada, conforme o art. 8º, IV, da Resolução CVM 160. A data de emissão corresponderá ao dia da liquidação física e financeira das cotas. O preço de emissão e de subscrição será de R$ 1.307,08745347 por cota, enquanto o preço de integralização corresponderá ao preço unitário de emissão atualizado pela variação positiva do IPCA, conforme previsto no regulamento. As cotas serão subscritas e integralizadas a prazo, via chamada de capital, em moeda corrente nacional. A colocação ocorrerá em lote único e indivisível, destinado a um único investidor, o que dispensa registro da oferta, prospecto e lâmina, nos termos da CVM 160. As novas cotas terão os mesmos direitos previstos no regulamento, e o administrador exercerá o papel de coordenador líder da oferta.

Em Assembleia Geral de cotistas em 17 de novembro de 2025, foi deliberado a apreciação e aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com relação ao período em que a Classe estava sob administração fiduciária da BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., inscrito sob o CNPJ/MF nº 23.025.053/0001-62.

19. Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Classe
A carteira da Classe é isenta de tributação.

Cotista
A Classe está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações na Classe ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações da Classe, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

21. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

22. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pelo Banco Genial S.A. e serviços de gestão, com a Pátria Investimentos Ltda., respectivamente. Vide notas explicativas nº 15 e 16.

No período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos LTDA. e serviços de custódia e gestão, com a BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Pátria Investimentos Ltda., respectivamente.

23. Eventos subsequentes

Até a data de aprovação para emissão e divulgação das demonstrações financeiras, foi aprovado o aumento do capital social das Companhias no valor de R$ 179.851, sendo integralizado o montante de R$ 179.979.891 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e um) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas por Pátria Infraestrutura V Master Brasil Fundo de Investimento em Participações. A distribuição das ações ocorreu conforme quadro abaixo:

Companhia investida	Quantidade	Valor integralizado
Infra BR V Mobilidade Holding I S.A.	11.516.799	11.388
Infraestrutura BR V Energia Holding I S.A.	525.214	525
Infraestrutura BR V Logística Holding I S.A.	721.933	722
Infraestrutura BR V Resíduos Holding I S.A.	721.933	722
Infraestrutura BR V Rodovias NP Holding I S.A.	601.611	602
Infraestrutura BR V Saneamento Holding I S.A.	32.537.597	32.538
Infraestrutura BR V Telecom Holding I S.A.	133.354.804	133.355
Total	**179.979.891**	**179.851**

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22